



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2022 de 10 de outubro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6703/2022.
De 10 de outubro de 2022.

Súmula: "Inclui membros junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 59.871/2022:

Considerando a alteração prevista na Lei Municipal n. 1.623, de 28 de setembro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam incluídos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, junto ao inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto n. 6514, de 1º de junho de 2022, conforme citado abaixo:

"(...)".

§ 1º Representante do Poder Executivo Municipal:

I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

(...)

c) Titular: Guilherme Pesco, matrícula nº 359.402;
d) Suplente: Adriana de Biasso, matrícula nº 352.753.

e) Titular: Natalia Maria Lucindo, matrícula nº 355.581;
f) Suplente: Livia Mara Lima Goulart, matrícula nº 359.337.

g) Titular: Everton Queiroz Gomes Vieira, matrícula nº 359.246;
h) Suplente: Elisa Couto Weiss, matrícula nº 360.062.

i) Titular: Evelllyn Renata Bereza Bueno, matrícula nº 358.269;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

j) Suplente: Nikael Lourenço Alvez, matrícula nº 359.626.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.10.10 16:40:13
43700

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 309/2022.
De 10 de outubro de 2022.

Súmula: "Altera membros junto a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida constante da Portaria n. 007 de 30 de janeiro de 2020, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 55.819/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado os membros constantes das alíneas "a" e "c" do inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 007 de 30 de janeiro de 2020, relativo a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 2º (...).

I – Membros Consultores:

a) Jessiká Cruz Sanches, matrícula n. 358.311;

(...);

c) Natália Ferreira de Paula, matrícula n. 359.820;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.10.10 16:39:39
43700

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2022/SMA
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
55326/2022	280201	JAIR ANTONIO ZANIN	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13/11/2022 À 12/12/2022	SMS
42831/2022	348966	VANDERLI VOIT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2022 À 02/12/2022 01/03/2023 À 31/03/2023 01/10/2023 À 31/10/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Outubro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
Data: 2022.10.10 15:40:07

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2022 de 10 de outubro de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, E, DE OUTRO LADO, CASTELLO POLLI EMPREENDIMENTOS.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, pessoas jurídicas de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo **Secretário de Comunicação Social**, e, de outro lado, **Castello Polli Empreendimentos**, denominada **CREDORA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação, no FLY 53537/2022, o disposto na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto do contrato institucional nº 006/2021

1.1. - Constituiu objeto do contrato institucional nº 006/2021 a prestação de serviços para atender demanda da Secretaria de Comunicação Social, conforme documentos, constante do fly 53537/2022, o qual integra o presente Termo, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito da CREDORA receber, no corrente ano de 2022, os valores apurados pelo Departamento de Comunicação Social, e Finanças, tendo em vista as análises proferidas do procedimento administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Pagamento por Indenização

3.1. - Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados para a Comunicação Social, portanto devido pelo MUNICÍPIO à CREDORA, o valor de R\$ 7.420,00.

3.2. - Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2022, em prestação única, cabendo às partes signatárias definir, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.

3.3. - Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO.

3.4. - Mediante prévio ajuste com o MUNICÍPIO, a CREDORA já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas, devendo o Setor de Finanças atestar as referidas notas e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.5. - Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93 se ainda não tiver realizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas será empenhada na dotação orçamentária nº 1084 – Indenizações e Restituições.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande,

Tiago Mattozo Ferraz
Secretário de Comunicação

Castello Polli Empreendimentos

Testemunhas:

1) Boiana Quira
2) Castello Polli

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 058/2022 – CPCCR

De 05 de outubro de 2022

HOMOLOGA O EDITAL N.º 057/2022-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital n.º 057/2022-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o Edital nº 057/2022-CPCCR, de resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 1º de novembro de 2022, conforme Art. 029 da Lei Complementar nº 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 060/2022 – CPCCR

De 05 de outubro de 2022

RETIFICA O EDITAL N.º 036/2022 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Retifica o Edital n.º 036/2022 de resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o Anexo I do Edital nº 036/2022 - CPCCR, após análise do processo nº 59272/2022, incluindo ao resultado a matrícula conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVELS
14591/2022	353740	ESTOQUISTA REPOSITOR	DEFERIDO	10

Art. 2º - Todos os demais termos do Anexo I do Edital nº 036/2022 – CPCCR seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande/PR.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2022 de 10 de outubro de 2022

Página 3



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 166/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2023.

Local: TEATRO MUNICIPAL;

Data: 10/10/2022 E 11/10/2022;

Horário: 19h00min.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.10.06 16:37:11 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº203/2022 - Data: de 06 de outubro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº204/2022 - Data: de 07 de outubro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022 - ID 3766

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA;
CNPJ: 21.212.879/0001-05;
OBJETO: "Aquisição de um Automóvel Sedan, para atender às necessidades da Secretaria municipal de meio Ambiente";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Leidiana de Siqueira, matrícula nº 352.551;
FISCAL DE GESTÃO: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula nº 354.207;
PROTOCOLO: 43362/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura;
VALOR: R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais);
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1423 e 1424;
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

1º AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 95/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração" em decorrência da inclusão de novas cotações a fim de se obter a média real dos preços cotados.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente:
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 10/10/2022 15:24:18-0300
Verifique em: <https://verificador.dft.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira municipal
Portaria 241/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2022

Objeto: "Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à Lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;
Processo Administrativo: 182/2022;
Protocolo: 47264/2022;
Data da Assinatura: 03/10/2022.

Detentor: COMPANHIA ULTRAGAZ S A;
CNPJ: 61.602.199/0232-44;
Inscrição Estadual nº: 024/0216814;
Inscrição Municipal nº: 44191;
Endereço: Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 1655, Bairro Brigadeiro, Canoas/RS;
Administrador: José Vilmar de Oliveira;
CPF nº: 490.821.910-91;
Valor Total: R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 205/2022 de 10 de outubro de 2022

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 054/2022

PROTOCOLO: 52889/2022

Objeto: Contratação do grupo musical Tupi Pererê, Arte, Infância e Educação, para o Seminário de Educação Infantil, direcionado aos profissionais que atuam com a Educação Infantil (de 0 a 5 anos - CMEI's e Pré-Escola), nos dias: 28, 29 e 30 de novembro de 2022, no Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

PESSOA JURÍDICA: IMAGEMPALAVRA – PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 11.990.885/0001-30

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 07/10/2022

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 54/2022, que tem como objeto a Contratação do grupo musical Tupi Pererê, Arte, Infância e Educação, para o Seminário de Educação Infantil, direcionado aos profissionais que atuam com a Educação Infantil (de 0 a 5 anos - CMEI's e Pré-Escola), nos dias: 28, 29 e 30 de novembro de 2022, no Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria de Educação., em favor de Empresa **IMAGEMPALAVRA – PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, CNPJ: 11.990.885/0001-30, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com base no Art. 25, II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 670/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 52889/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.10 16:52:06
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2022 de 10 de outubro de 2022

Página 5



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 364/2022

Processo nº. 244/2022

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Eodite Oliveira dos Santos Soares**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Eodite Oliveira dos Santos Soares**, matrícula nº 350680, ocupante do cargo de professora 20 horas.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 244/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional inicial é de **R\$ 1.701,42 (um mil e setecentos e um reais e quarenta e dois centavos)**, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022
Processo Administrativo 225/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Inclusão do Módulo Tributos (cloud) ao contrato original.

MODALIDADE: Aditivo ao Contrato do Pregão Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande Nº. 30/2022 – Inexigibilidade de Licitação FAZPREV Nº 002/2022

VALOR GLOBAL R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 10/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 46/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e Divulgar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Fazenda Rio Grande, para biênio 2022 à 2024.

SEGMENTO GOVERNAMENTAL:

NOME	CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO
Maria Ferreira Garcia	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jéssica Caroline Costa Weiss	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Carolina Pelandia Lutfi	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Josilane Cristina dos Anjos	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Geonice Luiza Moreira	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Vanessa Romero Frois	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Fernando Lima de Souza	Titular	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marlon Vagner Moreira	Suplente	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Josiane dos Santos Kwiatkowski	Titular	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Daysi Cristina Dias	Suplente	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

1

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

NOME	CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO
Ana Paula Ouriques da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Dayane Alves Ferreira	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Isabela Alves Vieira Pereira	Titular	Centro Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI
Angélica Silva dos Santos de Faria	Suplente	Centro Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI
Flávia Maximiliano Leite	Titular	Centro de Integração Empresa Escola- CIEE
Rodrigo da Rocha Natal	Suplente	Centro de Integração Empresa Escola- CIEE
André Rigoni Caminski	Titular	Coletivo Inclusão
Marcia Ribeiro de Miranda	Suplente	Coletivo Inclusão
Geliane Quemelo	Titular	Escola Social Marista Ir. Henri
Estefanie Cristina Deckmann Metzen	Suplente	Escola Social Marista Ir. Henri

Art. 2º – Aprovar a nomeação de Isabela Alves Vieira Pereira como Presidente do CMDCA;

Art. 3º – Aprovar a nomeação de Maria Carolina Pelandia Lutfi como Vice-Presidente do CMDCA;

Art. 4º – Aprovar a nomeação de Geliane Quemelo como Secretária do CMDCA;

Art. 5º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2022.

Isabela Pereira

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640